



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO DOE DE 18/9/2020 – SEÇÃO I PÁG. 39

RESOLUÇÃO SIMA Nº 74, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Renova o Conselho Consultivo do Parque Estadual da Ilha do Cardoso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA nº 98, de 09 de agosto de 2018, que dispõe sobre a instituição e a designação dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Ilha do Cardoso, em especial o §4º do artigo 3º, que prevê a renovação do mandato pelo período adicional de 02 (dois) anos;

Considerando a manifestação dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Ilha do Cardoso, via comunicação digital, devido à crise pandêmica - COVID-19, favorável à renovação do mandato dos conselheiros por um período de 02 (dois) anos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica renovado o mandato do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Ilha do Cardoso, como membros, para o mandato 2020/2022:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - FF: Edison Rodrigues do Nascimento, portador do RG nº 35.129.524-0, como titular, e Mário José Nunes de Souza, portador do RG nº 9.789.512, como suplente;

b) Pelo Instituto Florestal, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente - IF/SIMA: Marcos Buher Campolim, portador do RG nº 19.305.460-7, como titular, e Ocimar Baptista Bim, portador do RG nº 11.225.351, como suplente;

c) Pela Coordenadoria de Planejamento Ambiental, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente - CPLA/SIMA: Isadora Le Senechal Parada, portadora do RG nº 20.447.992-3, como titular, e Márcia Renata Itani, portadora do RG nº 28.141.408-7, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

d) Pela Polícia Militar Ambiental, da Polícia Militar do Estado de São Paulo: Reginaldo Felizardo de Oliveira, portador do RG nº 20.236.969-9, como titular, e Ricardo Floriano dos Santos, portador do RG nº 27.295.135-3, como suplente;

e) Pela Diretoria de Ensino - Região de Registro, da Secretaria de Estado da Educação: Loili dos Santos, portadora do RG nº 19.759.861, como titular, Marcia Ione da Rocha Pannuti, portadora do RG nº 33.006.260-8, como suplente;

f) Pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, do Ministério do Meio Ambiente - ICMBio/MMA: Valtency Negrão da Silva, portador do RG nº 9.300.342, como titular, e Marcos Garcia Lima, portador do RG nº 9.980.017-2;

g) Pelo Município da Estância de Cananéia: Bianca Gomes Valente Galvão Oliveira, portadora do RG nº 41.561.694-3, como titular, e Diana Cristina Cesar da Graça, RG nº 34.502.998-7, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pela Associação de Moradores do Marujá - AMOMAR: Amilton Xavier, portador do RG nº 14.826.176, como titular, e João Luiz Pontes Lara, portador do RG nº 43.302.804-X, como suplente;

b) Pela Associação de Moradores do Itacuruçá/Pereirinha - AMOIP: Noeli Mara Neves Pereira, portadora do RG nº 47.689.261-2, como titular, e Juliana Maria Cordeiro, portadora do RG nº 34.438.050-6, como suplente;

c) Pela Associação de Moradores da Enseada da Baleia - AMEB: Terezinha do Carmo Mendonça Cardoso, portadora do RG nº 34.843.242-2, como titular, e Antônio Mario Mendonça, portador do RG nº 16.478.199-1, como suplente;

d) Pela Associação de Escunas de Cananéia - ASSESCA: Aldamir Matheus de Almeida, portador do RG nº 15.196.019, como titular, e Rodson José da Cunha, portador do RG nº 33.114.045-7, como suplente;

e) Pela Associação dos Monitores Ambientais de Turismo Municipal de Cananéia - AMOAMCA, Manoel Osório Neves Júnior, portador do RG nº 43.303.455-5, como titular, e pela Associação Nacional de Ecologia e Pesca Esportiva - ANEPE, Ronaldo Bittencourt Faria, portador do RG nº 21.487.386-9, como suplente;

f) Pelo Instituto de Pesquisas Cananéia - IPEC: Henrique Chupil, portador do RG nº 8.411.372, como titular, e Roberto Fusco, portador do RG nº 30.608.298-6, como suplente;

g) Pelo Instituto Oceanográfico, da Universidade de São Paulo - IO/USP, Sueli Susana de Godoi, portadora do RG nº 6.734.914-6, como titular, e pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Campus Experimental de Registro - UNESP/CERE, Felipe Alexandre Lisboa Miranda Daros, portador do RG nº 6.227.781-5, como suplente.



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 222/2018)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente